



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 - PML  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PML  
(LEI Nº 14.133/21 – ART. 75, INCISO XV)**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de ensino, referente a ministração de cursos que compõe a matriz curricular do Programa de Iniciação Profissional, para os alunos do 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental da Escola Municipal São Francisco, durante o ano letivo de 2025, com fornecimento de lanches aos alunos que participarem dos cursos.

O processo digital pode ser acompanhado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/e514b748-be08-4f91-a0b6-7e61a2e16181>

**2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial justifica-se em virtude de ser uma entidade civil que tem natureza jurídica de Serviço Social Autônomo, sendo referência no setor de treinamento e capacitação pelos serviços prestados nas áreas de desenvolvimento profissional. Ademais, o serviço contratado, vem ao encontro dos interesses educacionais do município de Luzerna/SC, visando o atendimento e caracterização do ensino integral que deve ser disponibilizado aos alunos, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no PAR4 (Plano de Ações Articuladas, quarto ciclo).

Outrossim, o SENAI promove por meio da iniciação profissional cursos destinados a formação inicial do estudante para o mundo do trabalho, visando lhe possibilitar a experimentação de diversas áreas da indústria, bem como despertar o interesse pelo trabalho, preparando para o desempenho de uma profissão.

Cabe ressaltar ainda, que o Município de Luzerna/SC instituiu o Programa “Educação para o Mundo do Trabalho”, por intermédio da Lei nº 1543 de 17/10/2017, sob a seguinte justificativa:

“Atualmente, o mercado de trabalho é amplo e dinâmico e necessita de profissionais diferenciados e capacitados. Algumas mudanças no sistema de ensino são fundamentais para que ele acompanhe essas novas necessidades. Acredita-se que é papel da escola promover práticas pedagógicas que contribuam para a orientação profissional dos jovens e estimulem o seu espírito criativo e inventivo. O Programa “Educação para o Mundo do Trabalho” atenderá os alunos do sétimo, oitavo e nono anos da Escola Municipal São Francisco, podendo ser ampliado para adolescentes a partir dos 15 (quinze) anos que tenham concluído o ensino fundamental e residam no Município de Luzerna. Os cursos proporcionarão aos estudantes um primeiro contato com o setor profissional a partir de experiências em várias áreas de atuação, permitindo que eles aliem seu conhecimento às atividades práticas. Desta forma, o Programa contribuirá para despertar o interesse dos alunos para o mundo do trabalho e para prepará-los para uma futura profissão, formando profissionais e cidadãos que atendem as demandas do mercado de trabalho”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**



Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

Portanto, a contratação dos serviços técnicos especializados referente aos cursos do Programa de Iniciação Profissional do SENAI tem fundamento legal e é essencial para o desenvolvimento intelectual dos alunos, propiciando a eles o contato com as diversas áreas técnicas e o acesso ao mundo do trabalho, com o intuito de orientação profissional, considerando um componente importante na construção da cidadania, do conhecimento científico e tecnológico.

Consequentemente o fornecimento de lanches para estudantes em tempo integral é uma medida que vai além da simples saciação da fome, trata-se de uma estratégia que impacta diretamente no desenvolvimento integral dos alunos. Tal iniciativa, beneficia os estudantes que não precisam se preocupar em sair para se alimentar durante o curso, otimizando o tempo dedicado às atividades propostas contribuindo para a manutenção da concentração e do bem-estar dos participantes, o que impacta positivamente no aprendizado, ao passo que garante a nutrição e pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. Em resumo, o fornecimento de lanches para estudantes em tempo integral é uma medida que traz inúmeros benefícios para a saúde, o desenvolvimento pleno e o aprendizado dos alunos. É um investimento no futuro da sociedade.

De outro norte, investir em educação e bem-estar das crianças e adolescentes vai ao encontro dos objetivos sociais e deveres do Estado previsto em nossa Carta Magna, razão pela qual, encontra-se plenamente justificada a presente contratação.

### **3. DA CONTRATADA:**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrito no CNPJ nº 03.774.688/0010-46, com sede na Rua Frei João, nº 400, Centro, Luzerna/SC, neste ato representado por sua Gerente Executivo Regional A, da região Alto Uruguai Catarinense e Centro Oeste, MARLA FRANCINE CUSTÓDIO, inscrita no CPF nº sob o nº 008.  -78 e portadora do RG nº 3  6, órgão expedidor SSP/SC.

### **4. FUNDAMENTO LEGAL:**

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

#### **4.1. Da situação da Dispensa – Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21**

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta para



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

aquisição de serviços e compras, mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, inc. XV, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, podendo realizar a contratação direta a fim de promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.

#### **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A escolha recaiu sobre o SENAI, uma vez que, relativamente a instituição a ser contratada e o cumprimento dos requisitos legais, não possui objetivação de lucro, bem como trata-se de pessoa jurídica com notória especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, além de já ter prestado serviços de forma irrepreensível ao próprio Município e ter renome institucional.

É importante ressaltar que o SENAI tem seu regimento aprovado pelo Decreto n. 494/62, dispondo no art. 1º sobre seus objetivos:

Art. 1º O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), (...) tem por objetivo:

“a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;

(...)

e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.”

Dessa forma, entende-se por preenchidos os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que o SENAI possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação, além da contratação ser vantajosa para a Administração Pública, encontrando amparo no interesse público local.



**6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:**

O objeto desta contratação encontra-se especificado no quadro abaixo, sendo que o Município de Luzerna repassará à Contratada o valor total correspondente a **R\$ 442.094,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil e noventa e quatro reais) para execução dos serviços, conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Programa de Iniciação Profissional - cursos destinados a formação inicial para o mundo do trabalho, para as Turmas do 7º, 8º e 9º anos da Escola Municipal São Francisco.	11	Mês	R\$ 32.581,81	<b>R\$ 358.400,00</b>
2	Lanche destinado aos alunos da rede de ensino do município de Luzerna/SC que frequentarão os cursos de iniciação profissional do SENAI, contendo o seguinte cardápio, que será servido de forma alternada: - Suco e bolo; - Suco e fruta; - Suco e salgado assado; - Suco e sanduíche; - Suco e barra de cereais ou biscoito (club social ou equivalente).	7.400	UN	R\$ 11,31	<b>R\$ 83.694,00</b>
<b>Valor Total da Contratação</b>				<b>R\$ 442.094,00</b>	

Especificações do Programa de Iniciação Profissional				
Item	Descrição	Nº de Alunos	Qtde de turmas	Valor Unitário por Turma (R\$)
1	Turmas (7º, 8º e 9º ano) Programa de iniciação profissional.	185 alunos	3 (160 h) – 7º ano	44.800,00
			3 (160 h) – 8º ano	44.800,00
			2 (160 h) – 9º ano	44.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>185 alunos*</b>	<b>8</b>	<b>358.400,00</b>

\*Número estimado de alunos.



**6.1. Da Forma de Execução:**

EXPERIMENTAÇÃO DAS PROFISSÕES TURMAS A:		ALUNOS DO 7º ANO	
Número de turmas:	→ 03 turmas.		
Dia da semana:	→ Terça feira		
Horário:	→ 07h25min – 11h25min (01 Turma). → 13h25min – 17h25min (02 Turmas).		
Carga horária total por turma:	→ 160 horas.		
Local de realização:	→ Aulas presenciais no SENAI Luzerna.		
Pré requisito:	→ 12 anos completos, ensino fundamental incompleto.		
Início e término previstos:	→ 11 de Fevereiro à 02 de Dezembro de 2025 .		
MÓDULOS OFERTADOS:	CONHECIMENTOS	HABILIDADES	
→ Eletricidade Básica – 40h;	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Eletricidade básica;</li> <li>→ Grandezas elétricas;</li> <li>→ Circuitos elétricos;</li> <li>→ Corrente contínua e alternada;</li> <li>→ Instalações elétricas residenciais.</li> <li>→ Magnetismo e eletromagnetismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Compreender os Conceitos Fundamentais: da eletricidade;</li> <li>→ compreender a importância da segurança no manuseio de equipamentos elétricos;</li> <li>→ Identificar as principais grandezas elétricas (tensão, corrente e resistência), suas unidades de medida e como são utilizadas em situações práticas do dia a dia;</li> <li>→ Analisar o funcionamento de circuitos simples, identificando como a variação de componentes (resistores, lâmpadas, interruptores) influencia o circuito;</li> </ul>	
→ Pensamento Computacional I – 40h;	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Armazenamento e Transmissão de Dados</li> <li>→ Formas de Guardar e Organizar Arquivos</li> <li>→ Protocolos de Comunicação (Regras de Transmissão)</li> <li>→ Componentes da Rede de Computadores</li> <li>→ Ferramentas para Montar e Proteger uma Rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Entender como os dados são armazenados, processados e transmitidos usando dispositivos computacionais, considerando aspectos da segurança cibernética;</li> <li>→ Compreender e utilizar diferentes formas de armazenar, manipular, compactar e recuperar arquivos, documentos e metadados;</li> <li>→ Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados;</li> </ul>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Conceitos de Programação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Compreender a infraestrutura de rede de computadores necessária para a transmissão de dados;</li><li>→ Selecionar ferramentas e materiais aplicados à infraestrutura de rede;</li><li>→ Entender a lógica de programação e sua aplicação na resolução de problemas.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>→ Educação financeira e qualidade de vida– 40h;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Capitalização e taxas;</li><li>→ Séries de Pagamentos e descontos;</li><li>→ Atualização Monetária;</li><li>→ Sistemas de Amortização;</li><li>→ Orçamentos e finanças domésticas;</li><li>→ Planejamento e gerenciamento financeiro pessoal;</li><li>→ Demonstrações financeiras.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Compreender as diferenças entre diferentes tipos de taxas de juros;</li><li>→ Identificar as características de séries de pagamentos (parcelas) e descontos em transações comerciais;</li><li>→ Elaborar um orçamento familiar simples, considerando receitas e despesas;</li><li>→ Refletir sobre decisões financeiras e seu impacto na vida pessoal e familiar;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>→ Gestão em Alimentos– 40h;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Gestão de custos na produção de alimentos;</li><li>→ Higiene e qualidade na manipulação de alimentos;</li><li>→ Gastronomia típica regional;</li><li>→ Panificação e confeitaria básica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Identificar os principais custos envolvidos na produção de alimentos;</li><li>→ Calcular o custo de produção de uma receita considerando ingredientes e despesas;</li><li>→ Compreender a importância da higiene na manipulação de alimentos;</li><li>→ Aplicar boas práticas de higiene na preparação e armazenamento de alimentos;</li><li>→ Preparar uma receita típica regional, respeitando suas tradições.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
 (49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

EXPERIMENTAÇÃO DAS PROFISSÕES TURMAS B:		ALUNOS DO 8º ANO	
Número de turmas:	→ 03 turmas.		
Dia da semana:	→ Terça feira		
Horário:	→ 07h25min – 11h25min (01 Turma). → 13h25min – 17h25min (02 Turmas).		
Carga horária total por turma:	→ 160 horas.		
Local de realização:	→ Aulas presenciais no SENAI Luzerna.		
Pré requisito:	→ 12 anos completos, ensino fundamental incompleto.		
Início e término previstos:	→ 11 de Fevereiro à 02 de Dezembro de 2025 .		
MÓDULOS OFERTADOS:	CONHECIMENTOS	HABILIDADES	
→ Automação Residencial Básica – 40h;	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Interruptores inteligentes, iluminação e tomadas;</li> <li>→ Dispositivos de segurança e proteção de instalações elétricas;</li> <li>→ Botoeira;</li> <li>→ Sirenes;</li> <li>→ Sensor de presença para acionamento de iluminação;</li> <li>→ Acionamento de motores monofásicos de pequeno porte;</li> <li>→ Receptor para controle remoto;</li> <li>→ Programador horário;</li> <li>→ Dispositivos de automação residencial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Definir tipos de interruptores e sua função.</li> <li>→ Identificar normas de instalação segura de tomadas e circuitos de iluminação.</li> <li>→ Compreender o funcionamento de equipamentos de proteção e acionamento de instalações elétricas residenciais;</li> <li>→ Instalar circuitos simples de iluminação e automação residencial;</li> <li>→ Identificar os componentes de circuitos elétricos residenciais.</li> <li>→ Instalar dispositivos de automação de sistemas de iluminação.</li> </ul>	
→ Introdução a Mecânica Industrial – 40h;	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Operações de ajustagem;</li> <li>→ Corte utilizando ferramentas manuais;</li> <li>→ Furação;</li> <li>→ Modelagem e impressão 3D;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Identificar técnicas de ajustagem utilizadas em trabalhos manuais;</li> <li>→ Conhecer as ferramentas manuais usadas</li> <li>→ Explorar softwares de modelagem 3D para criar objetos digitais;</li> <li>→ Imprimir modelos 3D, aplicando</li> </ul>	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
 (49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Limagem;</li> <li>→ Traçagem;</li> <li>→ Instrumentos de medição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>conhecimentos sobre configurações da impressora;</li> <li>→ Realizar operações de limagem para dar acabamento a materiais;</li> <li>→ Compreender a importância de instrumentos de medição na fabricação;</li> <li>→ Utilizar diferentes instrumentos de medição para garantir precisão em projetos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>→ <b>Pensamento Computacional II– 40h;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Utilizar Algoritmos para Resolução de Problemas;</li> <li>→ Criar Soluções de Problemas com Listas;</li> <li>→ Entender a Estrutura e Funcionamento da Internet</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Utilizar algoritmos para resolução de problemas;</li> <li>→ Criar soluções de problemas para os quais seja adequado o uso de listas para descrever sua informações e automatizá-las usando uma linguagem de programação;</li> <li>→ Entender como é a estrutura e funcionamento da Internet</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>→ <b>Robótica aplicada à indústria– 40h;</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Preparação do ambiente de programação para Arduino ou similares;</li> <li>→ Noções básicas de programação e robótica;</li> <li>→ Componentes eletrônicos;</li> <li>→ Desenvolvimento de projetos utilizando plataformas de prototipagem eletrônica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Conectar o Arduino ao computador e verificar a comunicação com o software.</li> <li>→ Compreender os conceitos fundamentais de programação, como variáveis, estruturas de controle e loops;</li> <li>→ Aplicar os conceitos de programação para escrever códigos simples que controlam o Arduino;</li> <li>→ Identificar os princípios básicos de robótica, analisando como eles se relacionam com projetos que utilizam Arduino;</li> <li>→ Identificar diferentes componentes eletrônicos (como resistores, capacitores, LEDs, sensores e atuadores) e suas funções;</li> <li>→ Conectar corretamente os componentes eletrônicos em um circuito, demonstrando conhecimento sobre suas interações;</li> </ul>





EXPERIMENTAÇÃO DAS PROFISSÕES TURMAS C:		ALUNOS DO 9º ANO	
Número de turmas:	→ 02 turmas.		
Dia da semana:	→ Terça feira		
Horário:	→ 13h25min – 17h25min (02 Turmas).		
Carga horária total por turma:	→ 160 horas.		
Local de realização:	→ Aulas presenciais no SENAI Luzerna.		
Pré requisito:	→ 12 anos completos, ensino fundamental incompleto.		
Início e término previstos:	→ 18 de Fevereiro à 02 de Dezembro de 2025 .		
MÓDULOS OFERTADOS:	CONHECIMENTOS	HABILIDADES	
→ Automação Industrial Básica– 40h;	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Acionamento de motores trifásicos de pequeno porte;</li> <li>→ Dispositivos de comando, proteção, sinalização e medição;</li> <li>→ Equipamentos e materiais básicos utilizados na automação industrial;</li> <li>→ Ferramentas manuais;</li> <li>→ Sensores e atuadores</li> <li>→ Instrumentos de medidas elétricas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Identificar os diferentes tipos de motores de pequeno porte e suas aplicações;</li> <li>→ Reconhecer os principais equipamentos e materiais utilizados na automação industrial, como sensores, controladores e atuadores;</li> <li>→ Identificar diferentes ferramentas manuais e suas utilizações em projetos de automação;</li> <li>→ Compreender o funcionamento e a importância dos instrumentos de medidas elétricas, como multímetros.</li> </ul>	
→ Pensamento Computacional III– 40h;	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Autômatos e linguagens baseadas em eventos</li> <li>→ Projetos com programação</li> <li>→ Segurança cibernética</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Construir soluções computacionais de problemas de diferentes área do conhecimento de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas aperfeiçoando e articulando os saberes escolares;</li> <li>→ Usar autômatos para descrever comportamentos de forma abstrata automatizando-os através de uma linguagem de programação baseada em eventos;</li> <li>→ Compreender o funcionamento de malwares e outros ataques cibernéticos.</li> </ul>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

<p>→ <b>Introdução a Programação WEB – 40h;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Aplicar os princípios da lógica de programação, com banco e estrutura de dados;</li> <li>→ Aplicar a metodologia de classes e trabalhar com encapsulamento;</li> <li>→ Aplicar a teoria e metodologia da programação WEB;</li> <li>→ Aplicar os fundamentos e sistemas de banco de dados;</li> <li>→ Construir e analisar soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual ou colaborativa, selecionando as estruturas de dados adequadas (registros, matrizes, listas e grafos), aperfeiçoando e articulando saberes escolares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Utilizar a lógica de programação para resolver problemas práticos e implementar soluções utilizando diferentes tipos de estruturas de dados;</li> <li>→ Identificar os principais componentes da programação web (HTML, CSS, JavaScript);</li> <li>→ Desenvolver páginas web simples, aplicando conceitos de design e usabilidade;</li> <li>→ Compreender a estrutura básica de um banco de dados e seus principais elementos (tabelas, campos, registros);</li> <li>→ Utilizar consultas simples em SQL para acessar e manipular dados em um banco de dados;</li> <li>→ Compreender soluções computacionais para problemas de diferentes áreas, selecionando estruturas de dados adequadas (registros, matrizes, listas e grafos).</li> </ul>
<p>→ <b>Linguagem e matemática aplicada às profissões – 40h;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ <b>Matemática:</b></li> <li>→ Espaço e forma;</li> <li>→ Grandezas e medidas;</li> <li>→ Números e Operações;</li> <li>→ Álgebra e Funções;</li> <li>→ Tratamento da Informação.</li> <li>→ Linguagem:</li> <li>→ Procedimentos de Leitura;</li> <li>→ Implicações do Suporte, do Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto;</li> <li>→ Relação entre Textos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados e pelos tipos de ângulos;</li> <li>→ Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas;</li> <li>→ Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, L/mL;</li> <li>→ Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo;</li> <li>→ Resolver problema com números</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Coerência e Coesão no Processamento do Texto;</li> <li>→ Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido;</li> <li>→ Variação Linguística.</li> </ul>	<p>naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Localizar informações explícitas em um texto;</li> <li>→ Identificar o tema de um texto;</li> <li>→ Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso;</li> <li>→ Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema;</li> <li>→ Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc;</li> <li>→ Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;</li> <li>→ Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.</li> </ul>
--	---	---

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		ALUNOS DO 7º AO 9º ANO	
Número de turmas:	→ 08 turmas.		
Número estimado de estudantes	→ 185 estudantes		
Número de aulas	→ 40 aulas		
Carga horária total por turma:	→ 160 horas.		
Número estimado de lanches:	→ 7.400 lanches		
Valor por lanche:	→ R\$11,31		
Investimento previsto:	→ R\$83.694,00		
Opções de cardápio a serem alternados ao longo das aulas			
1- Suco e bolo	2- Suco e fruta	3- Suco e salgado assado	
4- Suco e sanduíche	5- Suco e barra de cereal ou club social		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

**7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**7.1. Cabe ao Município:**

- 7.1.1. Fornecer ao SENAI toda a documentação exigida para efetivação da matrícula dos alunos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias de antecedência ao início das aulas;
- 7.1.2. Mobilizar a participação do aluno das atividades educativo-pedagógicas do programa em que estiver matriculado, de acordo com o cronograma apresentado pelo SENAI;
- 7.1.3. Formar turma(s) de alunos conforme número estipulado;
- 7.1.4. Em caso de cancelamento de turma, o Município deverá comunicar formalmente ao SENAI, em um período de no mínimo 30 (trinta) dias anterior à data inicial do curso;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento dos valores previstos neste instrumento;
- 7.1.6. Fornecer segundo professor para alunos que possuem laudo e/ou professor auxiliar para turmas com maior volume de alunos;
- 7.1.7. Fornecer o transporte e o acompanhamento dos alunos até o SENAI, quando necessário.

**7.2. Cabe à Contratada:**

- 7.2.1. Realizar a gestão técnica, pedagógica e administrativa;
- 7.2.2. Disponibilizar equipe qualificada para o desenvolvimento metodológico;
- 7.2.3. Promover a formação inicial, continuada e em serviço profissional contratado;
- 7.2.4. Realizar controle de frequência dos alunos de acordo com a proposta do programa;
- 7.2.5. Apresentar, após finalização do programa, relatório à Contratante, contendo o movimento do período, no que se refere à frequência e ao desempenho dos alunos;
- 7.2.6. Fornecer Certificado de Conclusão ao aluno que obtiver a frequência mínima de 75% e média 7,0;
- 7.2.7. Realizar a manutenção de infraestrutura completa no espaço onde ocorre o programa;
- 7.2.8. Disponibilizar infraestrutura adequada;
- 7.2.9. Providenciar materiais de consumo e didático-pedagógicos;
- 7.2.10. Os alunos estarão sujeitos aos estatutos e regimentos do SENAI.

**8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

Nesse sentido, procurou-se atender ao que dispõe a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que foi regulamentada no Município de Luzerna por intermédio do Decreto nº 3302 de 27 de março de 2023:

Art.4º- A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

**I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente (quando for o caso);**

**II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

**IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

**§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

(Grifo nosso).

A pesquisa de preços foi realizada junto ao PNCP, contratações similares de outros órgãos e junto aos fornecedores locais, conforme consta nos autos do processo. Cumpre esclarecer, no que tange ao fornecimento de lanches, embora o valor ofertado pelo projeto alimenta SESI esteja ligeiramente acima dos demais valores pesquisados, outros requisitos demonstram a vantajosidade da proposta, dentre os quais, é sabido que o Sesi possui acompanhamento de nutricionista, bem como, o valor já inclui a entrega que conforme declaração em anexa a empresa justifica os valores acrescidos em relação a este serviço, haja vista a distância para efetuar a entrega.

Outrossim, a centralização do fornecimento do serviço de ensino e a entrega dos lanches, evita o desperdício de recursos humanos e materiais na gestão e fiscalização de múltiplas contratações, buscando assim, a eficiência e governança nas contratações públicas, bem como, permite a padronização dos serviços prestados. Salienta-se, que se verificou que a contratação é condizente com o valor praticado pela empresa e com os valores de mercado, justificando, assim, a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Municipal de Luzerna.



**9. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1. Os pagamentos serão realizados em **11 (onze) parcelas mensais de igual valor, em até 30 (trinta) dias**, contados da execução dos serviços ou entrega dos produtos/materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

a) QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTO**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO PELA FAZENDA DO ESTADO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.

b) QUANDO SE TRATAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO PELA FAZENDA DO MUNICÍPIO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.

c) QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS** PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO **TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA CONTRATADA**.

9.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

9.3. A CONTRATADA deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

9.3.1. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

➤ MUNICÍPIO DE LUZERNA - Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, Luzerna, SC, CNPJ nº 01.613.428/0001-72.

9.4. Informa-se ainda que todas as notas fiscais emitidas sofrerão **retenção do imposto de renda na fonte**, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores. Assim, **os fornecedores deverão seguir o que dispõe o Ofício Circular nº 007/2023 do Município de Luzerna, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.**

9.5. A CONTRATADA deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras (Fone/Fax: (049) 3551-4700 | E-mail: [compras@luzerna.sc.gov.br](mailto:compras@luzerna.sc.gov.br)).

9.6. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

**10. DO PRAZO CONTRATUAL:**

A presente contratação terá vigência da **data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

**11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas provenientes da execução deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Luzerna, durante a vigência da presente contratação, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

**01 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI**

**Ação:** 07.001.12.361.0701.2.711 - Manutenção da Educação – Fundamental

**GND - Modalidade de Aplicação:** 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**Fonte:** 1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação

**02 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO)**

**Ação:** 07.001.12.361.0701.2.706 - Manutenção da alimentação escolar – Fundamental

**GND - Modalidade de Aplicação:** 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

**Fonte:** 1.550.0000.00 - Recursos do Salário Educação.

Informa-se ainda que tal divisão é imprescindível para o fiel cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996), devendo ser comunicada essa situação ao fiscal do contrato.

**12. DO ACOMPANHAMENTO:**

1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

1.1.1. A **fiscalização da presente Contratação** ficará a cargo da servidora **Franciele I. Diesel**.

1.1.2. Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do presente contrato, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

1.1.3. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

1.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

1.1.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

1.2. A **Gestão da presente Contratação** ficará a cargo da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro**, ou quem a substituir.

**13. DA AUTORIZAÇÃO:**

**DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO**, Secretária de Educação, Cultura e Esportes, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Luzerna/SC, 03 de fevereiro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

***Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro***

***Secretária de Educação, Cultura e Esportes***